

INDICAÇÃO

(Do Vereador Paulo Zaquette)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a implantação de quebra-molas na Rua Castro Alves, Bairro Vila São José.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um quebra-molas na Rua Castro Alves, no Bairro Vila São José, no trecho compreendido entre a Rua Armando Zanato e a Rua Antúrio, em frente à residência de nº 46, conforme abaixo-assinado dos moradores.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, formalizada por meio de abaixo-assinado, os quais relatam o tráfego de veículos em velocidade excessiva no referido trecho da via. A situação tem gerado preocupação quanto à segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e demais moradores, tornando necessária a adoção de medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos. A situação tem gerado preocupação quanto à segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e demais moradores, tornando necessária a adoção de medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos.


Paulo Zaquette
Data 20/02/2026 11:18
#4aee66be0e6611f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

PAULO ZAQUETTE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


André Lira
Data 20/02/2026 08:17
#c91f99c40e4c11f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

Secretário "ad hoc"



Validador



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

1º Passo: Abaixo-Assinado assinado por todos os moradores dos 2 lados da rua nos 100m que compõem a rua da solicitação.

2º Passo: Protocolar o abaixo-assinado no Gabinete do Prefeito.

3º Passo: A solicitação será analisada pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, sobre a viabilidade técnica e a realização do projeto de execução.

4º Passo: Se for deferida pela SEPLAG como tecnicamente necessário, o projeto será enviado para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SESOP para execução.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, moradores e/ou frequentadores da Rua/Av Castro Alves, Jula São José, entre a Rua/Av Armando Zanato e a Rua/Av Antônio, no Município de Corbélia, Estado do Paraná, solicitamos à Prefeitura Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica para a instalação de um redutor de velocidade em frente a casa número 46.

A solicitação se deve ao intenso fluxo de veículos e à prática recorrente de excesso de velocidade, fatores que aumentam o risco de acidentes e comprometem a segurança de pedestres e demais usuários da via.

Observação: O recolhimento das assinaturas não garante a execução da obra. A solicitação será analisada por meio de estudo técnico de viabilidade e, somente se considerada apropriada e viável, poderá ser executada pela Administração Municipal.

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
corbélia.atende.net





Validador



GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CPF	ASSINATURA
1 VANESSA RILAN TAVELLA DONATO	R. CASTRO ALVES, 11	VILA SÃO JOSÉ	065.015.609-93	<i>Donato</i>
2 Leonilda Bad Faria	R. CASTRO ALVES, 01	VILA SÃO JOSÉ	861.921.081-53	<i>Leonilda</i>
3 Juliana Mijal Barlot	R. Castro Alves 46 fundo	Vila São José	088.259.119-21	
4 Jairo Jari Barlot	Rua Castro Alves nº 46	Vila S. José	3.477.889-2	Jairo J. Barlot
5 Leonilda Mijal	Rua Castro Alves 58	Vila S. José	022.096.198-0	Leonilda Mijal
6 Elaine F. S. Lodoninsky	Rua: Castro Alves, 44	Vila São José	026.852.249-98	<i>Elaine</i>
7 Lindoman KERNWALD	RUA - CASTRO ALVES 13	VILA SÃO JOSÉ	971.652.129-49	<i>Lindoman</i>
8				
9				
10				

Corbélia, 12 de dezembro de 2025.

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
corbelia.atende.net

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: f018ba4f9d4d06ed670951b601b14e357b256692dd344eb46bd34df77f781f30

Link de validação: <https://valida.ae/09714b180dcbd671b430fbaf1d648ef170297f80ae5f70e3?sv>